



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 824/GP/TRT 19ª, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 108/2015 - CAE, de 17.08.2015, protocolizado no PROAD sob o nº 52.387, de 17.08.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 18.08.2015, o gozo da 1ª etapa de férias/2015 da servidora **Sandra de Barros Furlan**, Analista Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotada na Coordenadoria de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 03 a 11.11.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

○

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicado no BI nº 8, ambos de
18/08/2015